



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 64, DA COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016 NA SEDE DO CREA-SE

A reunião obedeceu a seguinte pauta:

1. ORDEM DOS TRABALHOS

I. Verificação do "quórum";

PRESENCAS:

Coordenador:	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RONALD VIEIRA DONALD
Conselheiro Titular:	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA
Conselheiro Titular:	ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA
Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados:	MARIA PRISCILLA CELESTINO SILVEIRA
Assessora Técnica:	LUÍZA CAROLLINE BEZERRA FERREIRA DA CRUZ
Gerente de Fiscalização	LILIANA PEREIRA FILHO

AUSÊNCIAS:

II. Justificativa de ausência de conselheiro - Não houve

III. Discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

Aprovação da 63ª Reunião Ordinária realizada no dia 07.11.2016

IV. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

O Senhor Coordenador Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALD VIEIRA DONALD, relatou sobre o manual de fiscalização, o qual será encaminhado aos membros da Comissão para que o mesmo possa ser discutido posteriormente com possíveis sugestões.

A) Para conhecimento;

- Reunião Extraordinária da CEEST:

O Coordenador Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALD VIEIRA DONALD comunicou que participou da Reunião Extraordinária da CEEST, o qual se reuniu com Coordenadoria Nacional para discutir a participação mais efetiva dos Engenheiros de Segurança do Trabalho. O Coordenador também ressaltou sobre a Proposta NR12 que fora aprovada, cuja a mesma solicita a ART em equipe. Ainda com a palavra, o Coordenador Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALD VIEIRA DONALD destacou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

o Decreto 6.271/2007 que promulga a Convenção 167 e a Recomendação 175 da Organização Internacional do Trabalho de Segurança e Saúde na Construção, o qual segundo o mesmo, é de interesse da Fiscalização. O Coordenador também ressaltou sobre as Propostas que foram aprovadas, entre elas citou-se: Proposta Nº 019 - Atribuição do Engenheiro de Segurança do Trabalho em Projetos; Proposta Nº 020 – Impacto do E-Social para o Sistema CONFEA/CREA; Proposta Nº 021 – Honorários periciais à luz da Resolução 232/2016 do Conselho Nacional de Justiça; Proposta Nº 022 – Inclusão da Modalidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Sistema CONFEA.

- Segunda etapa do 9º CNP:

O Coordenador Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALD VIEIRA DONALD ressaltou que dentre as propostas aprovadas a questão do salário mínimo profissional foi novamente negada na Segunda etapa do 9º CNP.

B) Para manifestação – Não houve

2. ORDEM DO DIA

I. Relato de Processos: ANEXO I

II. Assuntos de interesse geral – Não houve

ANEXO I

RELATO DE PROCESSOS:

CONSELHEIRO RELATOR:

ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA

	PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1.	1674925/2016	ENGENHEIRO CIVIL ADRIANO BRITO DOS SANTOS	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
2.	1677427/2016	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO E TECNÓLOGO EM PETRÓLEO E GÁS PIERRE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	INDEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
3.	1677476/2016	ENGENHEIRA DE ALIMENTOS REGINA SANTIAGO SILVA CAMPOS	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
4.	1677602/2016	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRÔNICO E TÉCNICO EM	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

	ELETRÔNICA LUCAS DE ANDRADE CARVALHO	
--	---	--

O Coordenador Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALD VIEIRA DONALD se manifestou contrário ao parecer da Assessoria Técnica e Comissão com relação ao protocolo N° 1677427/2016 do profissional Engenheiro de Petróleo e Tecnólogo em Petróleo e Gás Pierre de Oliveira Santos Lima, o qual decidiu pelo indeferimento da anotação de curso. Segundo o Coordenador, o profissional poderia receber a anotação do curso, pois embora o profissional tivesse concluído o curso de graduação de Engenharia de Petróleo em paralelo com a pós graduação, o mesmo concluiu o curso Tecnólogo anteriormente à pós graduação, não infringindo dessa forma a legislação vigente conforme Resolução 01/2007 do CES/MEC. No entanto, conforme o parecer da Assessora Técnica LUÍZA CAROLLINE BEZERRA FERREIRA DA CRUZ, de acordo com a Decisão Plenária do CONFEA N° 1.185/2015, Lei 7.410/1985 e Resolução 359/1991, para o curso de Tecnólogo não há essa ressalva, visto que a legislação apenas contempla os cursos de Engenharias e Agronomia sem fazer referência ao curso de técnico para especialização em segurança do trabalho, o que determina conformidade legal o parecer apresentado, o qual também obteve o respaldo da Assessora Jurídica ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO.

CONSELHEIRO RELATOR: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA

	PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1.	1677229/2016	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FLAVIO ANDRADE SILVA	DEFERIMENTO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
2.	1676911/2016	ENGENHEIRO ELETRICISTA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA KLEIBER ARTUR PEREIRA SANTANA	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
3.	1677828/2016	ENGENHEIRO CIVIL MOACIR SENA RIBEIRO	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
4.	1677796/2016	ENGENHEIRA CIVIL LICIANE LISLEY DOS SANTOS	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
5.	1677684/2016	TECNÓLOGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDCLEA RIBEIRO CHAGAS	DEFERIMENTO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA

CONSELHEIRO RELATOR: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RONALD VIEIRA DONALD

	PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1.	1677018/2016	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-MECÂNICA E TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DARLAN	DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

	SANTOS PIRES	
--	--------------	--

[Handwritten signatures in blue ink]